Pelo presente instrumento de procuração, o outorgante abaixo qualificado confere ao também qualificado, os poderes a seguir transcritos:

|  |  |
| --- | --- |
| **OUTORGANTE**  | **Fulano de tal...**,brasileira, casada, domestica, inscrita no RG sob nº 59231 – SSP/MS, com endereço à Rua Carlos Henrique Spengler, 344, Polo Empresarial, Cep: 79.018.800, em Campo Grande – MS. |

|  |  |
| --- | --- |
| **OUTORGADOS** | **TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS**, brasileiro, solteiro, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 13.985**, com escritório profissional na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Vila Afonso Pena Jr., na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820. - e; |
|  | **REINALDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 19.571**, com escritório profissional na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Vila Afonso Pena Jr., na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820. |

|  |
| --- |
| ***PODERES:*** Amplos e plenos poderes para o foro em geral, com as cláusulas “*adjudicia*” e “*extra judicia*” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os até final deslinde, podendo, ainda, mencionado procurador, para o fiel cumprimento deste mandato, exercer todos os poderes que se fizerem necessários, inclusive em repartições públicas (inclusive Receita Federal do Brasil, Instituo Nacional do Serviço Social, Caixa Econômica Federal, Ministério do Trabalho e Emprego) e privadas, especialmente o de requerer, recorrer, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber dar quitação, assinar termos judiciais, propor e variar ações, pedir e dar esclarecimentos, pagar taxas, impostos e emolumentos, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.  Campo Grande MS, 25 de Novembro de 2015.-----------------------------------------------------------**Outorgante** |